SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO- MÊS AGOSTO – 2015

SALDO DAS CONTAS CORRENTES EM 31/07/2015	
CONTA CORRENTE № 12.018-9	R\$ 626.938,96
CONTA CORRETENTE № 12.019-7	R\$ 109.981,68
SALDO TOTAL	R\$ 736.920,64

RECEITAS	
I – CONTRIBUIÇÃO DOS SINDICALIZADOS (COD. 790)	
- ATIVOS (657)	R\$ 84.843,62
- INATIVOS (107)	R\$ 9.640,09
TOTAL (746)	R\$ 94.483,71
II – CONVÊNIOS	
- UNIMED (1,5% VALOR DA FATURA)	R\$
- MONGERAL	R\$ 130,00
TOTAL	R\$
DECELTA TOTAL	DĆ.
RECEITA TOTAL	R\$

DESPESAS ORDINÁRIAS	
I – PESSOAL	
- FOLHA DOS FUNCIONÁRIOS	R\$
II – ENCARGOS SOCIAIS	
- FGTS	R\$ 1.197,78
- PIS	R\$ 141,79
- IRRF	R\$ 53,38
- GPS	R\$ 5.036,29
- VALE-TRANSPORTE	R\$ 705,60
- VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.210,60
TOTAL	R\$
III – SERVIÇOS DE ASSESSORIA	

- GESPLAN (EMPRESA CONTÁBIL)	R\$ 1.000,00
- ASSESSORIA JURÍDICA-CE	
-DR. MÁRCIO	R\$ 4.208,10
GPS	R\$ 932,75
IRRF	R\$ 400,89
- DR.TIBÉRIO	R\$ 1.051,98
GPS	R\$ 130,02
-ASSESSORIA JURÍDICA-BRASÍLIA	
-DR. RUDI CASSEL	R\$ 1.848,85
TOTAL	R\$
IV – RESSARCIMENTO DE DESPESAS	
TOTAL	S/ RESSARC.
V – CONTRIBUIÇÃO ENTIDADE FEDERATIVA	
FEDERALÇAO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL-	
FENOJUS	
2% DA ARRECADAÇÃO MENSAL BRUTA (ART. 15 DO ESTATUTO DA	
FENOJUS)-MESES EM ABERTO MAIO-JUNHO-JULHO-AGOSTO-	
SETEMBRO/2015-PROVISIONAMENTO	
VI – FORNECEDORES	
- CAGECE	R\$ 54,10
- COELCE	R\$ 982,46
- Oi FIXO	R\$ 433,18
- EMBRATEL	R\$
- MONITEC (EMPRESA DE SEGURANÇA)	R\$ 165,00
- SETEMAC (ALUGUEL DE IMPRESSORAS)	R\$ 103,00 R\$ 379,87
- CONTRATO CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS – CDL	R\$ 32,27
- TEIA DIGITAL	R\$ 960,00
- LOCAWEB	R\$ 80,00
- RESSARCIMENTO/ DESLOCAMENTO EXTERNO – FERNANDO	א,טט קאו
(JUNHO/JULHO)	R\$ 112,00
- COMPRAS DOMÉSTICAS /SEDE (COZINHA/MATERIAL DE LIMPEZA)	R\$ 112,00
- CONTRAS DOMESTICAS / SEDE (COZINNA/INTATERIAL DE LIMPEZA)	Νγ
TOTAL	R\$

TOTAL DAS DESPESAS ORDINÁRIAS	R\$

DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
- PAPELARIA, GRÁFICA E IMPRESSÕES.	R\$

- CUSTAS JUDICIAIS (AÇÃO N.S. E G.E.I.)	
- CONFECÇÕES DE COLETES () – ASA SUL	
-DESPESAS CARTORÁRIAS	
-CORREIOS – ENVIO DE DOCUMENTOS	
- EVENTOS – AGE/ATOS PÚBLICOS	
- COMBUSTÍVEL + MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	
-RESSARCIMENTO TRANSPORTE + ALIMENTAÇÃO – AGE/ATOS	
PÚBLIOS (OFICIAIS DE JUSTIÇA COMARCAS DO INTERIOR)	
- SERVIÇOS DE TERCEIROS (PEQUENO VALOR)	
-COMPRAS DIVERSAS DE PEQUENO VALOR	
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORDINARIAS	R\$

-RESSARCIMENTO USUÁRIOS DA UNIMED	R\$
TOTAL DAS DESPESAS ORDINÁRIAS + TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	R\$
RECEITA LÍQUIDA	R\$

SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS DO SINDICATO

CLARO

-Faturas com vencimentos em 22/02 no valor de R\$ 30.241,05, 22/03 no valor de R\$ 41.770,57, 22/04 no valor de R\$ 30.373,20, 22/05 no valor de R\$ 23.587,42, 22/06 no valor de R\$ 27.847,81 e 22/07 no valor de 20.901,66: Pagamentos não efetuados em razão de valores de contas individualizadas dos usuários apresentarem valores incorretos (Exs.: linhas (85) XXXX-3392: valor cobrado=R\$ 11.989,21; linha (85)XXXX-1724: valor

cobrado=R\$ 15.838,24. Outra razão para o não pagamento das faturas foi a não identificação expressa dos três

"trad in" no valor de R\$ 12.000,00 cada um a que o sindicato tem direito em razão do contrato. Todas as faturas em alusão foram contestadas administrativamente por meio eletrônico e também pessoalmente junto ao consultor da operadora Claro. Por inúmeras vezes solicitamos informações e pedido de providências em relação aos valores das faturas contestadas.

Relativamente às contas individualizadas dos usuários sindicalizados relativamente aos meses de junho e julho a Claro processou incorretamente os respectivos valores. Informamos a operadora em alusão o referido problema e solicitamos o reprocessamento das contas. Até a presente data a Claro ainda não enviou as planilhas com os valores corrigidos, impossibilitando que o sindicato pudesse cobrar as contas dos sindicalizados.

Na reunião da Diretoria do dia 05/08/2015 o tema de toda a situação financeira com a Claro foi objeto de discussão. Após avaliações das faturas e valores correspondentes, houve a deliberação no sentido de que se procedesse ao pagamento das faturas dos meses de março, abril e maio no valor total de R\$ 29.826,61. Referentemente aos meses de junho e julho os pagamentos ficaram sustados até que a Claro encaminhe ao Sindojus o reprocessamento com os valores corrigidos das contas dos usuários correspondentes aos meses de junho e julho. O Departamento jurídico do sindicato está acompanhando todos esses questionamentos e, em havendo necessidade, adotará as medidas legais para preservar os direitos do Sindojus e dos sindicalizados.

Em razão da Claro não haver emitido o boleto no valor de R\$ 29.826,61 e não sendo possível a operacionalização do pagamento pelo sindicato, haverá uma reavaliação de toda a situação para adoção de medidas efetivas para resolver essas pendências.

Situação da inadimplência

Com base em relatório de contas apresentado no dia 30/06/2015 verificamos o seguinte quadro dos devedores:

Devedores sem acordo firmado------R\$ 20.426,53

Devedores com termo de acordo------R\$ 13.496,01

PROJEÇÕES FINANCEIRAS

Т

DÉBITOS

FATURAS NÃO PAGAS E CONTESTADAS COM VENCIMENTOS EM: 22/02, 22/03, 22/04, 22/05, 22/06, 22/07, 22/08. VALOR MÉDIO DE CADA FATURA = R\$ 20.000,00(vinte e mil reais) X 7 meses = R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

CRÉDITOS

- 03 "trad in" NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada = **R\$** 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
- COBRANÇA DOS SINDICALIZADOS DAS FATURAS REFERENTES AOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2015.

VALOR MÉDIO

DA FATURA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) X 3 meses = \mathbf{R} \$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

TOTAL----- R\$ 129.922,54

PREVDENT

Montante dos débitos apurados até agosto/2015= R\$ 5.646,71

UNIODONTO

Montante dos débitos apurados até agosto/2015= R\$ 3.120,00

VIVO - MODENS

Montante dos débitos apurados até agosto/2015= R\$ 1.779,90

DÉBITOS PESSOAIS

COM ACORDO DE PARCELAMENTO -----R\$ 2.530,00

Iniciativas a serem adotadas com o objetivo de dar mais eficiência ao gerenciamento dos convênios com o sindojus:

- a) Implantação de um programa de informática eficiente que permita um seguro processamento de planilhas de valores, individualização de contas, cobrança de débitos, termos de acordos e produção de relatórios financeiros;
- b) Atualização de toda a situação dos devedores do convênio com a operadora Claro e instituir o boleto bancário como meio de pagamento padrão;
- c) Cobrança efetiva dos débitos em atraso com a utilização de todos os meios legais.

SALDO DAS CONTAS CORRENTES EM 31.08.2015	
C/C 12.018-9	R\$ 659.931,07
C/C 12.019-7	<u> </u>
TOTAL	
OBRIGAÇÕES:	
RESSARCIMENTOS DOS SINDICALIZADOS USUÁRIOS UN EFETUADOS	R\$
FATURAS DA CLARO CONTESTADAS (MESES FEVEREIRO MÉDIO DE CADA FATURA R\$ 20.000,00	
TOTAL	R\$

FORTALEZA, DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ CELSO DE MELO BARRETO DIRETOR FINANCEIRO